



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2024-2025



COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL - CEAF-PB
EDITAL Nº 02
PEDIDO DE INSCRIÇÃO TEMPORADA 2025 PARA ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES E ANALISTAS DE
ARBITRAGEM DE FUTEBOL.
"PRESTADORES DE SERVIÇO AUTÔNOMO"

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem da Federação Paraibana de Futebol - CEAF-PB, faz saber que estarão abertas os pedidos de inscrições para árbitros, árbitros assistentes e analistas de arbitragem de futebol, que desejarem fazer parte da **Seleção Estadual Anual da CEAF-PB – Temporada 2025**, cujos os inscritos poderão prestar serviços como autônomos a Federação Paraibana de Futebol, para os países e clubes da FIFA, Confederação Sul-Americana e CBF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES


- 1.1 Será aceito somente pedido de inscrição de árbitros e árbitros assistentes e analistas de arbitragem, que tiveram suas inscrições deferidas pela Comissão Estadual de Arbitragem da Federação Paraibana de Futebol na temporada de 2024, e convidados de outras Federações em atividade no ano de 2024;
- 1.2 Os documentos deverão ser enviados em arquivo PDF, para o e-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com no período de **23/09/2024 a 23/10/2024**.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Requerimento, assinado, solicitando a sua inscrição (escrito de próprio punho).
- 2.2 Ficha de identificação com foto atualizada, (arquivo disponível no site da FPF).
- 2.3 Declaração do INSS.
- 2.4 Cópia do PIS, PASEP ou NIT.
- 2.5 Comprovante de residência atualizado.
- 2.6 Cadastro do E-social devidamente preenchido (disponível no site da FPF).
- 2.7 Preencher e assinar a ficha de integridade (disponível no site da FPF).
- 2.8 Preencher e assinar o termo de uso de imagem (disponível no site da FPF).
- 2.9 Cópia RG e CPF ou CNH.
- 2.10 Exames Médicos: Eletrocardiograma de Esforço e Repouso e Oftalmológicos acompanhamento de laudo ou declaração médica **habilitando para a prática esportiva**, realizado nos últimos 30 (trinta) dias.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Somente serão analisados os pedidos de inscrição que estiverem com a documentação **COMPLETA**.
- 3.2 O recebimento do pedido de inscrição FORA DO PRAZO, SERÁ CONSIDERADO INDEFERIDO.
- 3.3 A responsabilidade do pedido de inscrição é exclusiva dos interessados.
- 3.4 A entrega do pedido de inscrição não garante o seu deferimento, que ficará a critério exclusivo da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol da Paraíba.


Arthur Alves Junior
Presidente da Comissão de Arbitragem

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br